

ATA N.º 4/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 5 (CINCO) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO) DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE LIMPEZA, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICIPALIDADE

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO MÉTODO FACULTATIVO OU COMPLEMENTAR – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, Chefe da Divisão Administrativa, Presidente do Júri, Maria José Teixeira Agrela, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Vânia Jesus Câmara Quinta, Técnica Superior, ambas vogais efetivas, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do método facultativo ou complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), conforme o aviso de abertura – e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme Artigo 25.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Lista de Classificação na Entrevista Profissional de Seleção (ordenada alfabeticamente)

Nome do candidato	Classificação obtida
Ivone Carla Costa Cavaleiro	15,33 valores
José António Correia Florença	16,33 valores
José Aurélio Balona Atouguia	12,00 valores
Maria Dulce Fontes do Vale	18,67 valores
Merícia Salustia Valente Valente	18,33 valores

O candidato **Diogo Carlos Antunes Ferreira não compareceu** à Entrevista Profissional de Seleção. Assim, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal, pelo que fica excluído do mesmo.

O candidato **José Narciso Vieira Gomes admitido condicionalmente** até à entrega do Certificado de habilitações literárias, sob pena de exclusão, nos termos publicitados na ATA n.º 2 deste júri e oportunamente comunicado ao interessado, procedeu à entrega do referido documento, pessoalmente, apenas no dia 29 de maio de 2020, inviabilizando a sua convocatória para a Entrevista Pública de Seleção e incumprindo com o prazo de entrega que lhe fora fixado. Acresce que aquele documento não comprova a titularidade da habilitação literária exigida, facto de determina a sua exclusão do presente procedimento, algo que já era conhecido do interessado conforme notificação enviada à data da análise de candidaturas, pelo que esta decisão não carece de audiência prévia.

Em conformidade com o n.º 1, do artigo 25.º e com o n.º 9, do artigo 9.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, o júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<http://www.portomoniz.pt>), para aí poder ser consultada, e elaborar, posteriormente, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, com indicação das classificações obtidas nos métodos de seleção aplicados, efetuando, nessa altura, a audiência dos interessados, em conformidade com o disposto no artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.


(Sandra Marlene da Câmara Rodrigues)

O Júri do Procedimento Concursal,

(Maria José Teixeira Agrela)


(Vânia Jesus Câmara Quinta)